



PREFEITURA DE  
**DIVISA ALEGRE**  
*Comprometidos com nossa povo!*

Atuando no quadro oficial de **PORTARIA Nº 2.085/2024**

e publicações no período de:

17/06/2024 a 17/07/2024

Lei Municipal nº 544 de 22 de maio de 2023

Elba Jéssica Carneiro

Assinatura

“Dispõe sobre a convocação de  
Conselheiro Tutelar Suplente e dá  
outras providências.”

**ADEMIR ALVES**, Prefeito Municipal de Divisa Alegre / MG, no uso das suas atribuições legais, nos termos da Lei Orgânica Municipal e demais legislações vigentes;

**CONSIDERANDO** a renúncia da Conselheira Tutelar titular conforme Ofício nº 03/2024 / CMDCA e;

**CONSIDERANDO** o Termo de Posse da Conselheira Tutelar suplente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Fica nomeada a partir da presente data, a Conselheira Tutelar Suplente, **Sra. VERONICA AMARAL SILVA**, portadora do CPF de nº154.244.39624, assumindo a vaga deixada pela Conselheira Tutelar **Midian Martins de Souza**.

**Art. 2º.** Revogam-se as disposições em contrário

**Art. 3º.** Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Divisa Alegre/MG, em 17 de junho de 2024.

**ADEMIR ALVES**  
Prefeito Municipal

**Prefeitura Municipal de Divisa Alegre - MG.**

Rua Alfredo Luiz Bahia, nº 04, Centro, Divisa Alegre/MG, CEP: 39.995-000.  
Contato: (33) 3755-8187 - E-mail: gabinete@divisaalegre.mg.gov.br



CONSELHO TUTELAR DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
Rua: Alfredo Luiz Bahia, 124A - Centro - Divisa Alegre - Minas Gerais  
CEP: 39.995-000 / E-mail: conselhotutelardamg@hotmail.com

**Assunto:** Renúncia ao Cargo de Conselheiro Tutelar

**À secretária de Assistência Social:** Carmem Silva Alves de Brito

**Ofício:** 0036 – 2024/CTDA

Eu, Midian Martins de Souza, inscrita no CPF nº 118.903.626-62, RG 2309982830, residente à Rua Beija-Flor nº 1357, Centro em Divisa Alegre - MG. Venho por meio deste ofício, formalizar minha renúncia ao cargo de Conselheiro Tutelar do município de Divisa Alegre- MG. A decisão de renunciar ao cargo foi tomada após cuidadosa reflexão e consideração pessoal.

Agradeço a oportunidade de servir à comunidade como Conselheiro Tutelar e de contribuir para a proteção dos direitos das crianças e adolescentes desta região. Durante meu tempo no cargo, busquei desempenhar minhas funções da melhor maneira possível, mas circunstâncias pessoais me levaram a tomar esta decisão.

Minha renúncia se tornará efetiva a partir da data de recebimento deste ofício. Estou ciente de que devo seguir os procedimentos e requisitos estabelecidos pela legislação vigente e pelo regulamento do Conselho Tutelar para a transição adequada e a substituição no cargo.

Agradeço a todos os membros da equipe do Conselho Tutelar, assim como aos demais parceiros e colaboradores, pelo apoio e pela oportunidade de servir à comunidade nesta importante função.

Divisa Alegre, 03 de junho de 2024

Atenciosamente,

*Midian Martins de Souza*  
\_\_\_\_\_  
Midian Martins de Souza

## CONVOCAÇÃO

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescentes (CMDCA) de Divisa Alegre – MG, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Federal Nº 8069/90, Lei Complementar 391/2015 e Lei Municipal 159/03, **CONVOCA** a candidata eleita como 3º suplente do pleito 2024-2027 a **Sr<sup>a</sup>. VERONICA AMARAL SILVA**, CPF 154.244.396-24, RG 21.715.912 residente à Rua João Meira dos Santos, nº 1981, bairro Centro – Divisa Alegre/MG, para tomada de posse como Conselheira Tutelar.

Divisa Alegre, 12 de junho de 2024

*Ana Dias do Nascimento*

ANA DIAS DO NASCIMENTO  
Vice - presidente do CMDCA

## TERMO DE POSSE

Aos dezessete (17) dias do mês de junho de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a suplente **VERONICA AMARAL SILVA**, CPF 154.244.396-24, RG 21.715.912 residente à Rua João Meira dos Santos, nº 1981, bairro Centro – Divisa Alegre/MG, foi empossada no cargo de CONSELHEIRO(A) TUTELAR, em virtude do Processo De Escolha Unificado Para Conselheiro Tutelar, gestão de 2024 – 2027, Divisa Alegre - Minas Gerais. Na oportunidade apresentou os documentos exigidos conforme a resolução Editalícia nº 01 de 2023.

O servidor executará as atribuições inerentes ao cargo, conforme a Lei Municipal nº 159/2003, alterada pela Lei Municipal nº 391/2015 e Lei nº 8.069/1990 com a Resolução n. 231/2022 CONANDA.

Estando toda a documentação em ordem e ciente de seus deveres e responsabilidades, o servidor foi empossado no cargo de Conselheiro Tutelar, com efetivo exercício a partir de 17 de junho de 2024.

Cumprida as formalidades legais, lavrou-se o presente termo assinado pela nova Conselheira Tutelar, Prefeito Municipal e Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do município de Divisa Alegre – Minas Gerais.

Divisa Alegre, 17 de junho de 2024



VERONICA AMARAL SILVA  
Conselheira Tutelar



ADEMIR ALVES  
Prefeito Municipal



ANA DIAS DO NASCIMENTO  
Vice - presidente do CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

**OFÍCIO Nº 003/2024**

Serviço: CMDCA

Solicitação faz

Prezado Sr.

Com meus cordiais cumprimentos venho por meio deste solicitar de V.S.<sup>a</sup> a formulação da portaria de nomeação da Sr.<sup>a</sup> **VERONICA AMARAL SILVA** candidata eleita como 3º suplente no processo de escolha para conselheiro tutelar. Considerando a saída de um dos 5 conselheiros titulares e o chamamento regular da lista de suplentes conforme expresso na resolução editalícia nº 01/2023.

Certifico que a referida conselheira suplente atende aos requisitos legais e está apta a assumir as responsabilidades inerentes ao cargo.

Na espera que a solicitação seja atendida, agradeço a atenção dispensada e renovo os votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Divisa Alegre, 17 de junho de 2024

*Ana Dias do Nascimento*

ANA DIAS DO NASCIMENTO  
Vice - presidente do CMDCA

*Recebido em 17 de junho de 2024*

*Ella Paves Carneira*

Illm Sr.  
**Arthur Martins**  
Chefe de Gabinete